



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

EXTRATOS	2
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO	3
DECRETO Nº 223/2023, de 26 de outubro de 2023	3
DECRETO Nº 224 /2023, de 26 de outubro de 2023.	3
DECRETO Nº 225/2023, de 26 de outubro de 2023.	4
DECRETO Nº 226/2023, de 26 de outubro de 2023.	4
DECRETO Nº 227/2023, de 26 de outubro de 2023.	4
DECRETO Nº 228/2023, de 01 de novembro de 2023.	5
DECRETO Nº 229/2023, de 01 de novembro de 2023.	5
DECRETO Nº 230/2023, de 01 de novembro de 2023.	5
DECRETO Nº 231/2023, de 01 de novembro de 2023	6
DECRETO Nº 232/2023 - DECRETO Nº 233/2023	6
PORTARIA GAB /Nº 069/2023, de 01 de novembro de 2023.	7





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

EXTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº056/2023, DE PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº003/2021 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA E DO OUTRO LADO CUIDAR PSICOLOGIA E EMPREENDIMENTOS.

OBJETO: Constitui a presente contratação de Psicólogo através de Processo de Credenciamento 003/2021. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA -TO CNPJ: 11.545.460/0001-11 e Contratado CUIDAR PSICOLOGIA E EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº: 44.959.006/0001-66 Dotação orçamentária: 12.10.10.301.0027.2.180 Elemento de despesa 3.3.90.36 fonte 1002,1600. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. Prazo de vigência: 26/10/2023 à 26/10/2024. Signatários: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA e CUIDAR PSICOLOGIA E EMPREENDIMENTOS.

RETIFICAÇÃO-ONDE SE-LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº152/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2022

Contrato nº. 03/2023, firmado em 31/03/2023 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE CNPJ de nº 13.450.056/0001-90 e a empresa JVS PARTICIPACOES EIRELI CNPJ nº 28.028.063/0001-75 b) Objeto: Prestação de Serviços com a contratação de locações de veículos tipo utilitários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93; d) Vigência: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura válido por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento. e) Dotação Orçamentária: projeto/atividade 13.28.08.244.0124.2.349/ 3.3.90.39 fonte 1.660.0000.00000.f) Valor Global: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) Signatários: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO E UNIVERSITÁRIOS E JVS PARTICIPACOES EIRELI.

Contrato nº. 05/2023, firmado em 31/03/2023 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE CNPJ de nº 13.450.056/0001-90 e a empresa JVS PARTICIPACOES EIRELI CNPJ nº 28.028.063/0001-75 b) Objeto: Prestação de Serviços com a contratação de locações de veículos tipo utilitários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93; d) Vigência: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura válido por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento. e) Dotação Orçamentária: projeto/atividade 13.28.08.244.0124.2.343/ 3.3.90.39 fonte 660.0000.00000.f) Valor Global: R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) Signatários: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO E UNIVERSITÁRIOS E JVS PARTICIPACOES EIRELI.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº152/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2023

Contrato nº. 03/2023, firmado em 10/05/2023 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE CNPJ de nº 13.450.056/0001-90 e a empresa JVS PARTICIPACOES EIRELI CNPJ nº 28.028.063/0001-75 b) Objeto: Prestação de Serviços com a contratação de locações de veículos tipo utilitários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93; d) Vigência: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura válido por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento. e) Dotação Orçamentária: projeto/atividade 13.28.08.244.0124.2.349/ 3.3.90.39 fonte 1.660.0000.00000.f) Valor Global: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) Signatários: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO E UNIVERSITÁRIOS E JVS PARTICIPACOES EIRELI.

Contrato nº. 05/2023, firmado em 10/05/2023 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE CNPJ de nº 13.450.056/0001-90 e a empresa JVS PARTICIPACOES EIRELI CNPJ nº 28.028.063/0001-75 b) Objeto: Prestação de Serviços com a contratação de locações de veículos tipo utilitários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93; d) Vigência: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura válido por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento. e) Dotação Orçamentária: projeto/atividade 13.28.08.244.0124.2.343/ 3.3.90.39 fonte 660.0000.00000.f) Valor Global: R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais) Signatários: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO E UNIVERSITÁRIOS E JVS PARTICIPACOES EIRELI.



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2023 - PROCESSO
370/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2023 - PROCESSO
370/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a ANULAÇÃO do pregão presencial 022/2023, publicado no diário oficial do município do dia 29 de maio de 2023, diário oficial da união do dia 31 de maio de 2023, jornal de grande circulação do dia 30 de maio de 2023 que tinha por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de som volante para atender as necessidades da prefeitura municipal de Miracema do Tocantins.. Conforme especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site [HTTPS://miracema.to.gov.br/licitacoes](https://miracema.to.gov.br/licitacoes). Informações Tel.: (63) 3666-1444 - e-mail: licitacaomiracema10@gmail.com

Miracema do Tocantins, 26 de JUNHO de 2023.

MARIA SELMA TAVARES DE ABREU MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 223/2023, de 26 de outubro de 2023

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei nº 33/95 de 21 de junho de 1995**, Estatuto do Servidor Público Municipal, **artigo 89**: "Ao funcionário estável poderá ser concedida

licença sem vencimento, para tratar de interesse particulares" e ainda o **artigo 91**: "A licença de que trata esta sub-seção, não excederá a 2 (dois) anos, e só poderá ser renovada decorrido igual prazo, a contar do término da anterior";

CONSIDERANDO Formulário Para Requerimento Diversos - RD apresentado pela servidora.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico. OFÍCIO/PGM/2023

DECRETA:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Licença Para Tratar de Interesse Particular** no período de **16/10/2023 a 16/10/2025**, a saber:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
IZABEL APARECIDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	031

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fará as anotações de estilo junto ao prontuário do referido servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de outubro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 224 /2023, de 26 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR ADJUNTO, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica **NOMEADO** o senhor **MARILDO SALES DA CRUZ**, RG nº 1.066.300 SSP/TO e CPF nº 036.245.081-13, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **23 de outubro de 2023**.



Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de outubro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 225/2023, de 26 de outubro de 2023.

Dispõe sobre o remoção de servidor, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REMOVIDA** a Servidora Pública Municipal **ESTER SILVA DUTRA**, RG nº 1.108.567 2ª Via SSP/TO e CPF nº 050.913.601-07, Matrícula nº 7819, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** do Gabinete da Prefeita, atualmente lotada no Gabinete da Prefeita, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de outubro de 2023.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fará as anotações de praxe nos registros funcionais do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 226/2023, de 26 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de ASSESSOR ESPECIAL,

e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica **NOMEADA** a senhora **JÚLIA FERNANDES FERREIRA REIS**, RG nº 1.253.399 SSP/TO e CPF nº 036.057.161-13, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** do Gabinete da Prefeita, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **10 de outubro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 227/2023, de 26 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**

Art.1º - Fica **NOMEADA** a senhora **ANA CAROLINA CORREA GONÇALVES DOS SANTOS**, RG 907.360 2ª Via SSP/TO e CPF nº 044.148.071-31, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** do Gabinete da Prefeita, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **02 de outubro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2023.



CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 228/2023, de 01 de novembro de 2023.

Nomeia o Diretor do Departamento de Fiscalização e Arrecadação e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **KÁSSIO RIBEIRO REIS**, RG nº 1.182.420 2ª Via SSP/TO e CPF nº 059.904.641-42, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Fiscalização e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 229/2023, de 01 de novembro de 2023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 03 de novembro 2023, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o feriado de Finados, no dia 02 de novembro de 2023, quinta-feira;

RESOLVE

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito dos órgãos e repartições públicas municipais no dia **03 de novembro de 2023**.

Art. 2º. Cabe aos dirigentes dos órgãos e departamentos dispor sobre a preservação e o funcionamento dos serviços públicos essenciais, a fim de evitar a paralização das atividades essenciais.

Parágrafo único - Ficam mantidas as licitações e pregões eventualmente designados para esta data, bem como a fluência dos prazos referente aos editais já publicados para todos os efeitos legais, não sendo os mesmos afetados por este Decreto

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 230/2023, de 01 de novembro de 2023.

Declara vacância de cargo público decorrente de aposentadoria de seu titular e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 51, inciso V, da Lei Municipal nº 33/1995**. Que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Miracema do Tocantins.

CONSIDERANDO o Formulário Para Requerimento Diversos - RD apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de provimento efetivo de **MÉDICO-D** ocupado por **FREDERICO HENRIQUE DE MELO** Matrícula Funcional nº 787, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, data de seu afastamento de fato de suas funções por motivo de aposentadoria.



Art. 2º. - A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, deverá proceder às anotações de praxe no prontuário funcional do ex-servidor, anexando cópia do presente ato, bem como fazendo as anotações e baixas necessárias no respectivo sistema de gestão de dados, para todos os efeitos legais.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 231/2023, de 01 de novembro de 2023

Concede reenquadramento de servidores e dá outras providências

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as decisões judiciais proferidas nos autos dos processos (abaixo descritos) em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins-TO, bem como a intimação expedida em face do Município de Miracema do Tocantins para cumprimento da sentença que reconheceu o direito ao servidores abaixo indicados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores mudança de classe, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder aos necessários lançamentos, a saber:

SERVIDOR	MAT.	CPF	PROCESSO	CLASSE DO PADRÃO
ELANE GOMES GUIMARÃES	207	889.731.661-15	0000026-75.2022.8.27.2725	"P-I-D para P-I-H"
ISABEL ROSA PINTO	1704	952.228.201-49	0003221-05.2021.8.27.2725	"P-II-D para P-II-F"
ELIANE LEMES VIEGAS	148	946.700.801-72	0003215-95.2021.8.27.2725	"P-II-D para P-II-F"
MERIELY BARBOSA DE SOUSA	141	901.741.781-15	0000009-39.2022.8.27.2725	"P-II-D para P-II-H"
EDILEUZA DE SOUSA	205	947.317.481-00	0000088-18.2022.8.27.2725	"P-I-D para P-I-G"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 232/2023 - DECRETO Nº 233/2023

Concede gratificação a título de quinquênio e dá outras providências

DECRETO Nº 232/2023, de 01 de novembro de 2023.

"Concede gratificação a título de quinquênio e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as decisões judiciais proferidas nos autos dos processos (abaixo descritos) em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins-TO, bem como a intimação expedida em face do Município de Miracema do Tocantins para cumprimento da sentença que reconheceu o direito ao servidores abaixo indicados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores, gratificação de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento base, referente a 03 (três) quinquênios, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder aos necessários lançamentos, a saber:

SERVIDOR	MAT.	CPF	PROCESSO
NOEMI DOS SANTOS PEREIRA DE SOUSA	918	857.216.891-53	0002852-79.2019.8.27.2725
JOSÉ MENDES VIEIRA NETO	1760	612.035.301-10	0001950-29.2019.8.27.2725
SEBASTIANA PEREIRA CAMPOS	1266	974.767.491-20	0000527-29.2022.8.27.2725

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 233/2023, de 01 de novembro de 2023.

“ Concede gratificação a título de quinquênio e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as decisões judiciais proferidas nos autos dos processos (abaixo descritos) em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins-TO, bem como a intimação expedida em face do Município de Miracema do Tocantins para cumprimento da sentença que reconheceu o direito ao servidores abaixo indicados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores, gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, referente a 04 (quatro) quinquênios, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder aos necessários lançamentos, a saber:

SERVIDOR	MAT.	CPF	PROCESSO
ANTONIO HAROLDO ALVES DA SILVA	1460	300.737.661-00	0001667-40.2018.8.27.2725
MARIA DA PAZ ROCHA DA SILVA DINIZ	1424	713.444.891-68	0002746-88.2017.8.27.2725

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB /Nº 069/2023, de 01 de novembro de 2023.

Suspende Férias regulamentares e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na lei nº 33/95 de 21 de junho de 1995, art. 68, § 1º - Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER FÉRIAS, a partir da data de 01 de novembro de 2023, do Servidor Público Municipal, o Senhor **PAULO EMÍLIO SOARES MACIEL, CHEFE DO NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, sendo que gozará em período oportuno de conveniência da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

